



Programa de Metas

ADM 2021 / 2024





Município de São João da Boa Vista
Departamento de Desenvolvimento Econômico
Setor de Inovação, Projetos e Indústrias – SIPI
PROGRAMA DE METAS – ADM 2021/2024

CARTA DA PREFEITA MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROSA

Hoje, tenho o prazer de compartilhar com todos vocês o nosso tão aguardado Programa de Metas. Desde o início, assumimos o compromisso de construir uma gestão que fosse não apenas transparente e participativa, mas também profundamente voltada para o bem-estar de cada cidadão.

Reconhecemos a importância vital de fomentar um ambiente propício ao empreendedorismo. Por isso, concentramos nossos esforços em desburocratizar processos, facilitando a abertura e regularização de negócios, impulsionando, assim, a geração de empregos e promovendo a cultura da inovação.

Além disso, reafirmamos o compromisso com a educação, enxergando-a como uma poderosa ferramenta de transformação. No nosso Programa de Metas, direcionamos investimentos significativos para elevar a qualidade do ensino, capacitar nossos professores, ampliar o acesso à educação e promover a formação técnica e profissionalizante, preparando nossos jovens para os desafios do futuro.

A saúde e o bem-estar de cada cidadão ocupam lugar de destaque em nossa agenda. Buscamos, incessantemente, o fortalecimento e a ampliação do nosso serviço de saúde, a promoção de hábitos saudáveis e investimentos em infraestrutura adequada para atender às necessidades de toda a comunidade.

Dentre outros pilares importantes do nosso Programa de Metas, destacamos a valorização da cultura e do turismo, a preservação do meio ambiente, o estímulo ao desenvolvimento agrícola sustentável, a defesa dos direitos dos animais, a segurança viária e a melhoria contínua dos serviços públicos.

É crucial ressaltar que este Programa de Metas é fruto de um esforço conjunto, embasado nas necessidades e aspirações de nossa população. A participação ativa de cada um de vocês é fundamental para o sucesso da nossa gestão. Comprometemo-nos em manter a total transparência em relação aos nossos avanços e resultados, mantendo um diálogo aberto e constante com toda a sociedade.

Podem ter certeza de que continuaremos empenhados e dedicados a fazer da nossa cidade um lugar cada vez melhor para se viver. Juntos, estamos avançando na construção de um futuro mais próspero, inclusivo e sustentável.

Agradeço imensamente pelo apoio e confiança de todos vocês!

Maria Teresinha de Jesus Pedroza
Prefeita Municipal
ADM 2021/2024



Município de São João da Boa Vista
Departamento de Desenvolvimento Econômico
Setor de Inovação, Projetos e Indústrias – SIPI
PROGRAMA DE METAS – ADM 2021/2024

SÍNTESE SOBRE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

"São João da Boa Vista: uma cidade histórica e próspera, onde cultura, educação e qualidade de vida se encontram."

São João da Boa Vista é uma cidade localizada no estado de São Paulo, no Brasil. Fundada em 1824, o município possui uma rica história e é conhecida por sua cultura, educação e economia diversificada.

Com uma população de mais de 90 mil habitantes, São João da Boa Vista se destaca como um importante centro educacional da região. A cidade abriga diversas instituições de ensino, incluindo universidades, faculdades e escolas técnicas. Essa concentração de instituições educacionais contribui para o desenvolvimento intelectual da população local e atrai estudantes de todo o país.

A economia sanjoanense é baseada em setores variados, como comércio, indústria, agricultura e serviços. A cidade possui um comércio diversificado, com lojas, supermercados, restaurantes e outros estabelecimentos. A indústria também desempenha um papel importante na economia local, com destaque para setores como metalurgia, alimentos, produtos químicos e plásticos.

Além disso, a agricultura tem sua relevância em São João, com a produção de café, milho, cana-de-açúcar e outros cultivos agrícolas. A cidade está situada em uma região montanhosa, com paisagens naturais encantadoras e possui um clima favorável para a agricultura.

Do ponto de vista cultural, São João da Boa Vista apresenta uma programação ampla de eventos ao longo do ano. Destacam-se a tradicional Festa de São João, comemorada no mês de junho, que inclui apresentações musicais, quadrilhas, danças e barracas de comidas típicas. Além disso, a cidade possui teatros, museus e espaços culturais que promovem atividades artísticas e exposições. A maior delas é a EAPIC (Exposição Agropecuária, Industrial e Comercial de São João da Boa Vista) que comunga os mais diversos setores e atrai mais de 100 mil pessoas por edição.

Em termos de infraestrutura, São João da Boa Vista oferece serviços públicos essenciais, como saúde e educação, além de contar com uma boa rede de transporte. A cidade é bem servida por rodovias e possui um aeroporto regional nas proximidades, facilitando o acesso a outras regiões do país.

São João da Boa Vista é uma cidade acolhedora, que preserva suas tradições e valoriza a qualidade de vida de seus habitantes. Com uma localização privilegiada, economia diversificada e forte setor educacional, se destaca como um importante polo regional, atraindo pessoas em busca de oportunidades e uma vida tranquila em meio à natureza.



Município de São João da Boa Vista

Departamento de Desenvolvimento Econômico
Setor de Inovação, Projetos e Indústrias – SIPI
PROGRAMA DE METAS – ADM 2021/2024

OS INDICADORES

São João da Boa Vista é um município brasileiro do estado de São Paulo. Localiza-se na região Centro-Leste do estado a uma latitude 21°58'09" Sul e a uma longitude 46°47'53" Oeste, estando a uma altitude de 767 metros.

Fundação: 24 de junho de 1824

Lema: Só o trabalho dignifica o homem.

Prefeita Maria Teresinha de Jesus Pedroza (PL - Partido Liberal)

Gentílico: sanjoanense

Área Territorial: 516,399 km² [2022]

População residente: 92.547 pessoas [2022]

Densidade demográfica: 179,22 hab/km² [2022]

Escolarização 6 a 14 anos: 97,2 % [2010]

IDHM Índice de desenvolvimento humano municipal: 0,797 [2010]

Mortalidade infantil: 12,11 óbitos por mil nascidos vivos [2020]

PIB per capita: 44.794,34 R\$ [2021]

Desemprego: 9.1% [2023]

Clima: tropical de altitude (Cfb)

Altitude: 767 m

Fuso horário: Hora de Brasília (UTC-3)

CEP: 13870-000 a 13879-999

Municípios limítrofes:

Leste: Águas da Prata, Sudoeste: Aguaí, Sudeste:

Andradas (MG), Sul: Espírito Santo do Pinhal e Santo Antônio

do Jardim, Norte e Noroeste: Vargem Grande do Sul.

Economia, Comércio, Agricultura e Indústria.

www.saojoao.sp.gov.br

Fonte: IBGE



Município de São João da Boa Vista
Departamento de Desenvolvimento Econômico
Setor de Inovação, Projetos e Indústrias – SIPI
PROGRAMA DE METAS – ADM 2021/2024

CONHEÇA OS EIXOS DO PROGRAMA DE METAS DA GESTÃO 2021/2024

• **Desenvolvimento Econômico:** Este eixo envolve metas relacionadas ao crescimento econômico, criação de empregos, promoção do empreendedorismo, estímulo ao investimento, desenvolvimento de setores estratégicos.

• **Desburocratização no empreendedorismo:** Este eixo envolve metas relacionadas à simplificação de processos burocráticos para abertura, regularização e fechamento de empresas. O objetivo é facilitar o ambiente de negócios, reduzir a burocracia e os custos para os empreendedores, incentivar a formalização de negócios informais e promover a geração de empregos e o crescimento econômico.

• **Desburocratização na Tecnologia da Informação (TI):** Este eixo aborda metas relacionadas à simplificação dos processos regulatórios e administrativos para empresas e startups de TI. Isso inclui a agilização de licenciamentos, a simplificação de trâmites para importação e exportação de equipamentos, a redução de barreiras para a inovação tecnológica e a promoção de políticas de incentivo à pesquisa e desenvolvimento nesse setor.

• **Desburocratização na Engenharia:** Este eixo envolve metas relacionadas à simplificação dos processos para obtenção de licenças e autorizações para construção, reforma e regularização de imóveis. O objetivo é agilizar os procedimentos burocráticos, reduzir custos, facilitar o acesso à moradia adequada e estimular o setor da construção civil.

• **Educação e formação:** As metas neste eixo podem incluir a melhoria da qualidade da educação, o aumento da taxa de alfabetização, o acesso equitativo à educação, o fortalecimento do sistema de ensino, a formação de professores, o investimento em pesquisa e desenvolvimento científico e a promoção da educação técnica e profissionalizante.

• **Saúde e bem-estar:** Este eixo pode abordar metas relacionadas à ampliação do acesso a serviços de saúde, melhoria da qualidade do sistema de saúde, redução da mortalidade infantil e materna, promoção de estilos de vida saudáveis, prevenção de doenças, investimento em infraestrutura de saúde e ampliação do acesso a medicamentos.

• **Infraestrutura e transporte:** As metas nessa área podem incluir investimentos em infraestrutura física, como estradas, aeroportos, energia, telecomunicações e saneamento básico. Também pode envolver a promoção de transporte sustentável, modernização de sistemas de transporte público e desenvolvimento de sistemas de mobilidade eficientes.

• **Segurança e Justiça:** Este eixo aborda metas relacionadas à segurança pública, redução da criminalidade, fortalecimento das instituições de segurança e justiça, promoção dos direitos humanos, combate à corrupção, garantia do acesso à Justiça e respeito ao Estado de direito.



Município de São João da Boa Vista

Departamento de Desenvolvimento Econômico

Setor de Inovação, Projetos e Indústrias – SIPI

PROGRAMA DE METAS – ADM 2021/2024

• **Trânsito:** Este eixo abrange metas relacionadas à melhoria da mobilidade urbana, segurança viária e qualidade do transporte público. Algumas metas específicas podem incluir a redução de congestionamentos, investimento em infraestrutura de transporte, desenvolvimento de ciclovias e faixas exclusivas para pedestres, estímulo ao uso de transporte sustentável, implementação de políticas de segurança viária, redução de acidentes de trânsito e melhoria do sistema de transporte público, visando a acessibilidade e a eficiência.

• **Sustentabilidade e meio ambiente:** As metas nesta área podem incluir a promoção do desenvolvimento sustentável, conservação da biodiversidade, redução da emissão de gases de efeito estufa, incentivo a energias renováveis, gestão adequada dos recursos naturais, combate à poluição e proteção dos ecossistemas.

• **Proteção e bem-estar animal:** Este eixo pode abordar metas relacionadas à proteção dos direitos dos animais, implementação de políticas de bem-estar animal, combate ao abandono e maus-tratos, promoção da adoção responsável, controle populacional de animais de rua e conscientização pública sobre a importância da proteção animal.

• **Assistência Social:** As metas nesta área podem incluir a ampliação do acesso a programas sociais, como assistência financeira, benefícios para famílias de baixa renda, apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade, promoção da inclusão social, acesso à moradia digna, qualificação profissional e combate à desigualdade social.

• **Esportes:** Este eixo pode abranger metas relacionadas à promoção da prática esportiva, desenvolvimento de infraestrutura esportiva, apoio a atletas de alto rendimento, incentivo à participação de jovens em atividades esportivas, promoção de eventos esportivos e estímulo ao esporte como meio de inclusão social e promoção da saúde.

• **Recursos humanos de servidores públicos:** As metas nesta área podem envolver o aprimoramento do recrutamento, seleção e capacitação de servidores públicos, promoção de melhores condições de trabalho, valorização e reconhecimento dos servidores, desenvolvimento de planos de carreira, estímulo à meritocracia e aprimoramento da gestão de pessoas no setor público.

• **Agricultura:** Este eixo abrange metas relacionadas ao desenvolvimento do setor agrícola, promoção da segurança alimentar, incentivo à agricultura familiar, modernização da produção agrícola, adoção de práticas sustentáveis, estímulo à agroindústria, acesso ao crédito rural e investimento em pesquisa e tecnologia agrícola.

• **Cultura e Turismo:** As metas nesta área podem incluir o fomento e preservação da cultura local, promoção de atividades artísticas, valorização do patrimônio histórico e cultural, estímulo ao turismo, desenvolvimento de infraestrutura turística, diversificação de produtos turísticos, promoção de eventos culturais e fortalecimento da economia criativa.



Município de São João da Boa Vista

Departamento de Desenvolvimento Econômico

Setor de Inovação, Projetos e Indústrias – SIPI

PROGRAMA DE METAS – ADM 2021/2024

• **Obras e serviços públicos:** Este eixo abrange metas relacionadas à infraestrutura urbana e serviços públicos, como construção e manutenção de estradas, pontes, escolas, hospitais, redes de saneamento básico, fornecimento de água potável, coleta de resíduos sólidos, iluminação pública, entre outros serviços essenciais para a população.

• **Habitação:** Este eixo abrange metas relacionadas à promoção de políticas habitacionais, acesso a moradia digna e melhoria das condições de vida da população. Algumas metas específicas podem incluir: ampliação do acesso à moradia para famílias de baixa renda; Implementação de programas de habitação social e de subsídios para aquisição de moradias; Incentivo à construção de moradias populares e de baixo custo; Desenvolvimento de políticas de locação social; Promoção de políticas de sustentabilidade e eficiência energética nas habitações; Melhoria da infraestrutura básica nos bairros e comunidades, como abastecimento de água, saneamento básico e energia elétrica; Estímulo à participação do setor privado na construção de habitações.

CONSELHOS MUNICIPAIS

- **Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)**
Responsável pela coordenação, em âmbito municipal da política de Assistência social.
- **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)**
Responsável pelas políticas dos direitos da criança e do adolescente no município de São João da Boa Vista, através de um conjunto articulado de ações governamentais e não governamentais, assegurando-se a proteção integral e a prioridade absoluta, conforme Estatuto da Criança e do Adolescente.
- **Conselho Municipal do Idoso (CMI)**
Responsável em formular diretrizes para o desenvolvimento das atividades de proteção e assistência que o Município deve prestar aos idosos, nas áreas de sua competência.
- **Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA)**
Responsável pelas ações e políticas públicas na área de segurança alimentar e nutricional, com a finalidade de contribuir para a concretização do direito fundamental à alimentação e a segurança alimentar e nutricional.
- **Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM)**
Responsável por propor diretrizes para a ação governamental voltada à promoção dos direitos das mulheres e atuar no controle social de políticas públicas de igualdade de gênero/raça que visem a eliminar a discriminação e a violência contra a mulher, assegurando-lhe a plena participação nas atividades políticas, econômicas e sociais



Município de São João da Boa Vista

Departamento de Desenvolvimento Econômico

Setor de Inovação, Projetos e Indústrias – SIPI

PROGRAMA DE METAS – ADM 2021/2024

- **Conselho Municipal dos Direitos da População LGBTQ+ - CMDPLGBT+**
Responsável por propor, contribuir na normatização e acompanhar e fiscalizar políticas relativas aos direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais, possuindo caráter consultivo
- **Conselho Municipal da Comunidade Negra (CMCN)**
Responsável por propor, contribuir na normatização e acompanhar e fiscalizar políticas públicas relativas aos direitos das pessoas negras no Município de São João da Boa Vista.
- **Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMDPCD)**
Responsável por assegurar às pessoas portadoras de deficiência o pleno exercício dos direitos individuais e sociais
- **Conselho Municipal de Políticas Públicas de Álcool e Drogas (COMAD)**
Responsável por propor, avaliar e acompanhar as políticas públicas municipais relacionadas à prevenção e ao uso de substâncias psicoativas.
- **Conselho do Trabalho, Emprego e Renda – CTER:**
Responsável pela execução da política municipal de trabalho, emprego e renda em São João da Boa Vista.
- **Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico- CMDE**
Tem o objetivo de promover ações de Desenvolvimento, Inovação, Ciência, Tecnologia e Empreendedorismo em âmbito municipal para comércio, serviços, indústria e agronegócios em apoio ao planejamento e à gestão da Administração Pública Municipal.
- **Conselho Municipal de Turismo – COMTUR**
Este Conselho tem por objetivo orientar e promover o turismo no Município
- **Conselho Municipal de Segurança – CONSEA**
Responsável por analisar e sugerir medidas para a elaboração da política municipal de segurança pública, bem como zelar pela efetivação de ações voltadas à prevenção da violência e ao combate à criminalidade.
- **Conselho Municipal de Trânsito – CMT:**
Responsável principalmente por sugerir a determinação ou modificação de mãos de direção, estacionamento, localização de semáforos, faixas em vias públicas e demais providências relativas ao trânsito em geral.



Município de São João da Boa Vista

Departamento de Desenvolvimento Econômico
Setor de Inovação, Projetos e Indústrias – SIPI
PROGRAMA DE METAS – ADM 2021/2024

- **Conselho Municipal de Saúde- CMS**
Responsável pela coordenação do Sistema Único de Saúde/SUS no âmbito do município de São João da Boa Vista, tem como objetivo básico o estabelecimento, acompanhamento, controle e avaliação da política Municipal de Saúde, competendo-lhe, outrossim, funções deliberativas, normativas, fiscalizadoras e consultivas.
- **Conselho Municipal de Meio Ambiente- CONDEMA**
Tem a responsabilidade de avaliação e acompanhamento no que se refere à preservação, conservação, recuperação e defesa do meio ambiente, deliberativo no âmbito das políticas ambientais, compatíveis com o meio ambiente ecologicamente equilibrado e essencial à sadia qualidade de vida.
- **Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental CONDEPHIC**
Responsável pela preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental de São João da Boa Vista
- **Conselho Municipal de Urbanismo de São João da Boa Vista (CMU)**
Tem como finalidade deliberar sobre políticas, planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano e rural.
- **Conselho Municipal de Acompanhamento e de Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB**
Tem como finalidade o acompanhamento e controle social sobre a distribuição, a transferência, o planejamento e a aplicação dos recursos do Fundo, no âmbito de todas as esferas administrativas: municipal, estadual e federal.
- **Conselho Municipal de Alimentação escolar de São João da Boa Vista – CAE**
Tem como finalidade o caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento do Governo Municipal na execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

FUNDOS MUNICIPAIS

- **Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico -FMDE/São João da Boa Vista**
CNPJ: 51.893.077/0001/79
Dados bancários: Banco do Brasil, Agência - 0065-5, Conta Corrente - 67.431-1
Lei de criação do Fundo: Lei Municipal nº 5.136, de 12 de abril de 20223
Tem a finalidade de prover recursos para execução das ações e serviços e para o apoio técnico relacionado à Política Municipal de Desenvolvimento Econômico, em regime de financiamento compartilhado, no âmbito do Município, através do Plano Municipal de Desenvolvimento Econômico



Município de São João da Boa Vista

Departamento de Desenvolvimento Econômico

Setor de Inovação, Projetos e Indústrias – SIPI

PROGRAMA DE METAS – ADM 2021/2024

- **Fundo do Trabalho de São João da Boa Vista - FT/SJBV**

CNPJ: 51.023.816/0001-71

Dados bancários: Banco do Brasil, Agência - 0065-5, Conta Corrente - 66.829-X

Lei de criação do Fundo: Lei Municipal nº 4.806, de 16 de março de 2021

Tem a finalidade de prover recursos para execução das ações e serviços e para o apoio técnico relacionados à Política Municipal de Trabalho, Emprego e Renda, em regime de financiamento compartilhado no âmbito do Sistema Nacional de Emprego

- **Fundo Municipal de Saúde**

CNPJ: 12.143.206/0001-50

Dados bancários: Banco do Brasil, Agência - 0065-5, Conta Corrente - 21-252-0

Lei de criação do Fundo: Lei Municipal nº 517, de 27 de junho de 1991

O Fundo Municipal de Saúde (FMS), com a finalidade de receber recursos financeiros das esferas federal e estadual.

- **Fundo Municipal dos Direitos da Mulher**

CNPJ: 45.577.283/0001-77

Dados bancários: Banco do Brasil, Agência - 0065-5, Conta Corrente - 63.226-X

Lei de criação do Fundo: Lei Municipal nº 4.932, de 11 de novembro de 2021

Tem como objetivo principal prover recursos para a implantação de programas, desenvolvimento e manutenção das ações relacionadas a política pública voltada para garantia e defesa dos direitos da mulher em São João da Boa Vista.

- **Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e de Infraestrutura**

CNPJ: 39.406.086/0001-92

Dados bancários: Banco do Brasil, Agência - 0065-5, Conta Corrente - 60.096-2

Lei de criação do Fundo: Lei Municipal nº 4.618, de 9 de janeiro de 2020

Tem como finalidade receber recursos provenientes de repasses financeiros oriundos da prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário restritos aos valores, prazos e condições previstos no contrato a ser firmado com a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, destinados a investimentos complementares a cargo do município

- **Fundo Municipal de Alcool e Drogas**

CNPJ: 33.578.827/0001-36

Dados bancários: Banco do Brasil, Agência - 0065-5, Conta Corrente - 56.305-6

Lei de criação do Fundo: Lei Municipal nº 4.356, de 4 de setembro de 2018

Tem por objetivo dar suporte financeiro para o desenvolvimento das ações do Conselho Municipal de Políticas de Alcool e Drogas – COMAD, em substituição ao Fundo do Conselho Municipal de Entorpecentes (FUNCOMEN).



Município de São João da Boa Vista

Departamento de Desenvolvimento Econômico

Setor de Inovação, Projetos e Indústrias – SIPI

PROGRAMA DE METAS – ADM 2021/2024

- **Fundo Municipal da Pessoa Idosa**

CNPJ: 19.011.750/0001-97

Dados bancários: Banco do Brasil, Agência - 0065-5, Conta Corrente - 46.027-3

Lei de criação do Fundo: Lei Municipal nº 3.289, de 23 de abril de 2013

Tem por finalidade a captação, repasse e a aplicação de recursos destinados a proporcionar o devido suporte financeiro na implantação, na manutenção e no desenvolvimento de programas, projetos e ações voltadas à pessoa idosa no âmbito do Município de São João da Boa Vista

- **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

CNPJ: 19.011.848/0001-44

Dados bancários: Banco do Brasil, Agência - 0065-5, Conta Corrente - 45.506-7

Lei de criação do Fundo: Lei Municipal nº 2.336, de 10 de março de 2008

Tem por objetivo facilitar a captação, o repasse e a aplicação de recursos destinados ao desenvolvimento das ações de atendimento a crianças, adolescentes e suas respectivas famílias

- **Fundo Municipal de Assistência Social:**

Instrumento de captação e aplicação de recursos, que tem por objetivo proporcionar recursos e meios para o financiamento das ações na área de assistência social

- **Fundo Municipal de Segurança e Educação de Trânsito – FUMSET**

Tem como finalidade garantir condições financeiras para custeios e investimentos destinados ao desenvolvimento das ações de controle, operação, fiscalização, planejamento, sinalização, engenharia de tráfego e de campo, policiamento do sistema viário e educação de trânsito.

- **Fundo Municipal Especial do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo - FEBOM**

Tem como finalidade assegurar meios para a expansão e aperfeiçoamento do serviço de combate a incêndios e salvamentos local, provendo recursos que serão utilizados nas atividades de aquisição de imóveis, construções, reformas e ampliações; aquisição de veículos e demais equipamentos e materiais permanentes e de consumo, aquisição e instalação de hidrantes urbanos de incêndio e suas conexões à rede de distribuição de água; despesas com serviços de terceiros e outros serviços e encargos; participação dos bombeiros em cursos e eventos de intercâmbio, especialização e aperfeiçoamento; custos de sua própria gestão; e outras despesas para manutenção do Corpo de Bombeiros, combate a incêndios e salvamentos, não especificados anteriormente.

- **Fundo Municipal de Segurança Pública – FUMSEP**

Tem por finalidade financiar ações e projetos que visem à adequação, à modernização, à aquisição e manutenção de equipamentos e viaturas para os órgãos públicos envolvidos em atividades de segurança pública no âmbito do município.



Município de São João da Boa Vista

Departamento de Desenvolvimento Econômico

Setor de Inovação, Projetos e Indústrias – SIPI

PROGRAMA DE METAS – ADM 2021/2024

- **Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR**

Tem a finalidade de captar recursos, gerar receitas e efetuar movimentações que serão empregadas na implantação e aprimoramento do turismo no município

- **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB**

Tem como função a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundo, no âmbito de todas as esferas administrativas: municipal, estadual e federal.

PLANOS MUNICIPAIS

- Plano Municipal de Desenvolvimento Econômico – PMDE
- Plano Municipal de Contingência – PLAMCON,
- Plano Decenal de Assistência Social - 2016-2026
- Plano Decenal dos direitos da Criança e adolescente - 2016-2026
- Plano Municipal de Assistência Social - 2020-2023
- Plano de Ação do Programa Novos Tempos (Pós Medida) - 2023-2024
- Plano de Ação de Capacitação Continuada - 2024
- Plano de Ação de Fortalecimento do cad.Único - 2024
- Plano de Ação do Programa de Inclusão Produtiva (Setor de Cad.) - 2023-2024
- Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos
- Plano Diretor
- Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos
- Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde
- Plano Municipal de Turismo



Município de São João da Boa Vista
Departamento de Desenvolvimento Econômico
Setor de Inovação, Projetos e Indústrias – SIPI
PROGRAMA DE METAS – ADM 2021/2024

EQUIPE EXECUTIVA DO GOVERNO MUNICIPAL

Prefeita: Maira Teresinha de Jesus Pedroza

Vice-Prefeito: Roberto Campos

ADM - 2021/2024

DIRETORES

Chefe de Gabinete:
Sra. Thamires Cristina Montiel Maciel

Procuradoria-Geral do Município
Sr. Ulisses Brandão Ribeiro

Departamento de Administração
Sr. José Otavio Martins Júnior

Departamento de Meio Ambiente, Agricultura e
Abastecimento
Sr. Antônio Marcos Ayres da Cunha Santos

Departamento de Desenvolvimento Econômico
Sr. Osires Colosso Filho

Departamento de Gestão e Planejamento Urbano
Sr. Luis Otávio Frittoli

Departamento de segurança e trânsito
Sr. Celso Augusto Lúcio

Departamento de Recursos Humanos
Sr. Rafael Magalhães Oliveira

Departamento de Assistência Social
Sra. Cindy Laure Galizoni Elídio

Departamento de Saúde
Sr. Fábio Silvério Ferraz

Departamento de Comunicação Social
Sr. Bruno de Souza

Departamento de Obras e Serviços Públicos-
Sr. Mário Celso Juz

Departamento de Cultura
Sr. Tarcísio Munhoz Guarnieri

Departamento de Turismo
Sra. Rosemary Ribeiro Scacabarozi Vasconcellos

Departamento de Educação
Sra. Eloísa Helena Rodrigues Matielo Ribeiro

Departamento de Habitação
Sr. Gabriel José Ramos Junqueira Ferreira

Departamento de Engenharia
Sr. Charles Attias Júnior

Departamento da Tecnologia da Informação
Sr. Matheus Criscien João Mancine

Departamento de Esportes
Sr. Marcelo Siqueira

Departamento de Proteção e Bem-Estar Animal
Sr. Willian Silva.

Departamento de Finanças
Sr. Diogo Leonel das Chagas



Município de São João da Boa Vista
Departamento de Desenvolvimento Econômico
Setor de Inovação, Projetos e Indústrias – SIPI
PROGRAMA DE METAS – ADM 2021/2024

ASSESSORES E COORDENADORES

Gabinete:

Sra. Danielle Rose de Andrade Modena Sabino
Sra. Iracy Alvarenga Gonçalves Santin
Sra. Raquel dos Santos
Sra. Anita Cristina Matiello
Sra. Janaína Cavalcanti
Sr. Antonio Liberato Lima
Sr. Márcio Antonio Ferreira

Departamento de Administração

Sra. Izabela Silva Ferreira

Departamento de Desenvolvimento Econômico

Sr. Alex Aurieme

Departamento de Segurança e Trânsito

Sr. Gabriel Teixeira Mattos
Sr. Marcos Verissimo
Sr. Luis Francisco Escalon

Departamento de Assistência Social

Sra. Patrícia Spagnól de Oliveira
Sra. Adriana Tonetto de Souza

Departamento de Comunicação Social

Sr. Leandro Miranda

Departamento de Cultura

Sr. João Pedro dos Santos Ferian

Departamento de Educação

Sr. Isaías Guilherme Pinto Cardoso

Departamento de Engenharia

Sra. Júlia Gabriela de Jezus Texeira da Costa

Departamento de Esportes

Sr. Carlos Cezar Martins

Departamento de Finanças

Sra. Eveline Cristina Martins

Procuradoria-Geral do Município

Sr. Rodrigo Antônio do Prado

Departamento de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento

Sr. Ezequias Ferreira de Araújo Júnior

Departamento de Gestão e Planejamento Urbano

Sra. Paula Fiorentini Mendes Cardoso

Departamento de Recursos Humanos

Sra. Maria Ligia Marinho Campos

Departamento de Saúde

Sra. Nair Gomes Peretti Cremonesi

Departamento de Obras e Serviços Públicos

Sr. Carlos Henrique Custódio Tôdero

Departamento de Turismo

Sr. Daniel Mendes Aurélio

Departamento da Tecnologia da Informação

Sr. André Hentz



Município de São João da Boa Vista
Departamento de Desenvolvimento Econômico
Setor de Inovação, Projetos e Indústrias – SIPI
PROGRAMA DE METAS – ADM 2021/2024

ENCERRAMENTO E AGRADECIMENTOS:

É com profunda gratidão que publicamos hoje o Programa de Metas 2021/2024, celebrando não apenas as metas alcançadas, mas também o compromisso inabalável com o futuro e o desenvolvimento econômico de nossa cidade.

Gostaria de expressar meus mais sinceros agradecimentos a todos os que contribuíram para o sucesso deste programa. Desde os diretores até os mais dedicados servidores de nossa gestão, cada um desempenhou um papel vital em nossa jornada de conquistas.

A todos os servidores, meu profundo agradecimento pela presença e contribuição fundamentais para o sucesso deste programa. Seu comprometimento e dedicação foram notáveis.

Esta gestão permanece comprometida com o desenvolvimento sustentável de nossa cidade, e o êxito do Programa de Metas é uma prova do trabalho coletivo e da dedicação de todos os envolvidos.

Que este seja apenas o começo de iniciativas ainda mais grandiosas, impulsionando o progresso e a prosperidade de São João da Boa Vista.

Com gratidão,

Maria Teresinha de Jesus Pedrosa
Prefeita Municipal de São João da Boa Vista



ACESSE AS REALIZAÇÕES E METAS

